



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 3071 / 2007

Data 27 de Novembro de 2007.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ZOZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, 2875/2007, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.913.800,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária:

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.01.04.123.0003.2005.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$ 84.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 84.000,00

05.001-GABINETE DO SECRETARIO

05.01.12.361.0006.2019.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$ 248.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 248.000,00

05.008-FUNDO MANUT. ENSINO VALOR MAGISTERIO

05.08.12.361.0006.2031.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$ 520.000,00
05.08.12.361.0006.2031.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 8.800,00
05.08.12.361.0006.2031.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 538.800,00

05.011-SECAO DE EDUCACAO INFANTIL

05.11.12.365.0009.2034.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$ 31.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 31.000,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.04.122.0012.2115.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$ 31.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 31.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.01.10.302.0013.2047.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$ 160.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 160.000,00

07.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.04.10.302.0013.2054.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$ 771.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 771.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.01.04.122.0015.2064.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 1.913.800,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados R\$ 1.913.800,00 em valor das seguintes Dotações Orçamentárias.

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.01.04.123.0003.1003.4.4.9.0.52.00.00.00	Aquisição de Equip.Mat.Permanente e Veic.	R\$ 25.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 25.000,00

03.003-DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS

03.03.04.123.0003.2009.3.2.0.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	R\$ 20.000,00
--	-------------------------	---------------

ESTRUT

03.03.28.843.0003.2009.3.2.9.0.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	R\$ 239.000,00
03.03.28.843.0003.2010.3.2.9.0.22.00.00.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	R\$ 180.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 439.000,00

05.011-SECAO DE EDUCACAO INFANTIL

05.11.12.365.0009.1017.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 31.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 31.000,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.27.812.0012.1019.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 31.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 31.000,00

07.003-SECAO DE UNIDADES DE SAUDE

07.03.10.302.0013.1024.4.4.9.0.52.00.00.00	Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.	R\$ 35.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 35.000,00

08.001-GABINETE DO SECRETARIO

08.01.4.122.0014.2058.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica	R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 30.000,00

08.002-SECAO DE CULTURA E ENSINO

08.02.13.392.0014.2061.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
08.02.13.392.0014.2061.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 60.000,00
08.02.13.392.0014.2063.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
08.02.13.392.0014.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 60.000,00
08.02.13.392.0014.2116.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
08.02.13.392.0014.2116.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 60.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 290.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.01.20.801.0015.1079.4.4.9.0.52.00.00.00	Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.	R\$ 47.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 47.000,00

12.002-SERVICOS PUBLICOS

12.02.15.451.0020.1039.4.4.9.0.52.00.00.00	Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 20.000,00

13.001-GABINETE DO SECRETARIO

13.01.04.122.0021.1043.4.4.9.0.52.00.00.00	Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.	R\$ 220.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 220.000,00

13.002-SERVICOS PUBLICOS

13.02.15.451.0021.1050.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 100.000,00
13.02.15.451.0021.1093.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 40.000,00
13.02.15.451.0021.1095.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 80.000,00
13.02.15.451.0021.1097.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 50.000,00
13.02.15.451.0021.1100.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 250.000,00
13.02.15.451.0021.1101.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 225.800,00
SUB-TOTAL:		R\$ 745.800,00
TOTAL GERAL:		R\$ 1.913.800,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 27 de Novembro de 2007.

ZOZIMO WELINGTON CHAPARRAL PERREIRA